



Volta Redonda - RJ

saae

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 193/2022 – PROCESSO ADM. 0559/2022 - GMA

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 193/2022

Contratada: BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES EIRELI-M.E

**Objeto: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste, referente
Locação de Caminhão com equipamento Jato Vácuo.**

Solicitante: Gerência de Manutenção - GMA

Processo Administrativo nº. 0559/2022

Data de emissão: 21/11/2024 – CAA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURIDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 193/2022 – PROCESSO ADM. 0559/2022 - GMA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 193/2022

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 4ª. DO VALOR DO ADITIVO
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO
- 7ª. DO FORO CONTRATUAL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 193/2022 – PROCESSO ADM. 0559/2022 - GMA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 193/2022

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 150/2022 que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES EIRELI – M.E.**, para **Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste**, referente **locação de caminhão com equipamento Jato Vácuo**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo em Exercício, **Silvino Gandos Bouzan**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.068.587-87, portador da Matrícula Funcional nº 23.418, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES EIRELI-ME**, situada na Rua João XXIII, nº 66, apto 102, bairro São João, Volta Redonda/RJ, CEP: 27253-090 - inscrita no CNPJ sob n.º 27.716.226/0001-40, neste ato representada pela titular, Sra. **Nathalia Rodrigues Vaneli Ribeiro**, brasileira, casada, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.205.686-7 DETRAN/RJ e CPF/ME sob o nº 100.358.817-47, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0559/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade, a **Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste**, referente **locação de caminhão com equipamento Jato Vácuo**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se com base nos termos do Art. 57, II, c/c Art. 40, Inciso XI, 55, Inciso III e 65, § 8º, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 03/12/2024 a 03/12/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O **valor total estimado para o período de 12 (doze) meses é de R\$1.085.037,51 (hum milhão, oitenta e cinco mil, trinta e sete reais e cinquenta e um centavos)**, sendo **empenhado o valor de R\$173.184,40 (cento e setenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**, através da **Nota de Empenho nº 0700/2024 – Dotação Orçamentária: 45.01.17.512.1111.6455.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1501 – sendo o restante a empenhar no exercício de 2025.**

Data de emissão: 21/11/2024 – CAA

	<p style="text-align: center;">SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p style="text-align: center;">Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p style="text-align: center;">GERÊNCIA JURIDICA</p>
---	--

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 193/2022 – PROCESSO ADM. 0559/2022 - GMA

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO CONTRATUAL

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 21 de Novembro de 2024.



Silvano Gandos Bouzan
Diretor Executivo em Exercício
SAAE/VR

BIOSUSTENTABILIDAD E TRANSPORTES LTDA:27716226000140
Assinado de forma digital por BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES LTDA:27716226000140
Dados: 2024.11.22 16:16:46 -03'00'

Nathalia Rodrigues Vaneli Ribeiro
Titular
BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES EIRELI-M.E
CONTRATADA

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

Data de emissão:21/11/2024 – CAA

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000700
 DATA DE EMISSÃO : 08/11/2024

TIPO: ORDINÁRIO
 PROC. ADM : 0559/2022



Órgão : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa : 1111 - SANEAMENTO BÁSICO
Proj/Ativ : 6455 - MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1501 - outros recursos nao vinculados | 0000
 - NÃO SE APLICA
Reduzido : 655855
Licitação : 142/2022 **Modalidade**: PRE - PREGÃO ELETRÔNICO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : CARLOS EDUARDO DA SILVA

Dados do Credor:
Nº Credor : 117989 **CNPJ** : 27.716.226/0001-40
Nome : BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES EIRELI M
Endereço : JOÃO XXIII, 66
Município : VOLTA REDONDA-RJ CEP : 27253090
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag/Conta : 104 / 1504-0 / 3363-1

PROCESSO DE COMPRA Nº 036641 SEQ. DO EMPENHO Nº 964316
 AUTORIZAÇÃO Nº 292635 PROC. ADMIN (P.A.) : 0559/2022

Valor Orçado	4.384.000,00	Saldo Anterior	189.891,53
--------------	--------------	----------------	------------

Valor Empenhado	173.184,40	Saldo Atual	16.707,13
-----------------	------------	-------------	-----------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.86.00.00 - LOCA00 DE VEICULO LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO JATO VÁCUO, MOTORISTA/OPERADOR E AJUDANTE. (Contratação de empresa especializada em locação de até 03 (três) equipamentos jato-vácuo, operados por motoristas de fornecimento da Contratada devidamente habilitados com Carteira Nacional de Habilitação nas categorias "C", "D" ou "E", ajudante e todos os acessórios necessários para o cumprimento do contrato.) - SOLICITAÇÃO: 58015	173.184,40	173.184,40
RESUMO : II Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.193/2022. Locação de Caminhão Jato-Vácuo . Valor total para 12 meses: R\$ 1.085.037,51. Valor a ser empenhado no Exercício 2024: R\$ 173.184,40. O prestador de serviço deverá enviar Nota Fiscal de serviços, NFS-e, para os e-mails: ghsilva@saaevr.com.br e rbarbosa@saaevr.com.br. . Endereço: Rua 19-D, s/n, Bela Vista, Volta redonda - RJ, CEP: 27262-370.			
DESTINO : GMA/DVF		TOTAL	173.184,40

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Carlos Eduardo da Silva Matrícula 15741 - SAAE/VR	 Christiane P. Motta Matr. 21.172 CRC-RJ 133552/0-3 DIVISÃO DE CONTABILIDADE Nereia S. Pereira Ribeiro Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAE/VR	 José Marques Rigon Gerente de Manutenção Matr. 21245 - SAAE/VR GERÊNCIA SOLICITANTE Eng. Silvino Gandos Bouzan Diretor Executivo em exercício SAAE-VR

PRAZO DE ENTREGA : 03/12/2024 A 02/12/2025
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATÉ 30 DIAS

